



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS



RESUMO DO CONTRATO Nº 050/CMMS/2014.

CELEBRAÇÃO: 07/07/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: C. M. T. DE ALMEIDA CEREAIS - ME

Constitui o objeto deste: A contratação de prestação de serviços com manutenção e reparos em computadores, notebooks, impressoras, nobreak e rede de internet da Câmara Municipal.

- a) Unidade Orçamentária – CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
- b) Elemento de despesa - 33.90.39 – 00
- c) Programa e sub programa - 0101001
- d) Fonte de recursos - FPM/PROPRIO
- e) Projeto de Atividade - 2.01
- f) Processo Administrativo - 063/2014

O valor global deste contrato será de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). Os pagamentos serão fixos, efetuados mensais no valor de R\$ 1.325,00 (um mil trezentos e vinte e cinco reais), em conformidade com o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

O prazo deste contrato será de 06 (seis) meses, que se inicia em julho de 2014, e término em dezembro de 2014, o presente contrato poderá ser rescindido ou renovado caso haja consenso entre ambas as partes.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato.

Mirante da Serra – RO, 08 de julho de 2014.

ADINEUDO ANDRADE
PRESIDENTE/CMMS



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS



RESUMO DO CONTRATO Nº 050/CMMS/2014

CLERENCIAMENTO: 07/07/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: C. M. T. DE ALMEIDA CEREIAS - ME

Objeto do contrato: A contratação de prestação de serviços com manutenção e reparos em computadores, notebooks, impressoras, rede de internet da Câmara Municipal.

- 1) Processo Administrativo - 00372014
2) Projeto de Atividade - 2014
3) Fonte de recursos - PPM, PROPRIO
4) Programa e sub programa - 0101001
5) Elemento de despesa - 33.90.39 - 00
6) Unidade Orçamentária - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

O valor global deste contrato será de R\$ 7.250,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). Os pagamentos serão fixos, efetuados mensais no valor de R\$ 1.125,00 (um mil trezentos e vinte e cinco reais), em conformidade com o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

O prazo deste contrato será de 06 (seis) meses, que se inicia em julho de 2014, e termina em dezembro de 2014. O presente contrato poderá ser renovado ou prorrogado caso haja consenso entre ambas as partes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
14 JUL. 2014 - 21 JUL. 2014
RESPONSÁVEL

Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 754/13 CMMS

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 JUL. 2014 - 21 JUL. 2014

Valdecir Alves de Souza
Secretário de Gabinete do Prefeito
Portaria 27/2014